



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº2869-21/2024, DE 29 DE MAIO DE 2021

SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$14.600,00 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS REAIS). LAURO SCHERER, Prefeito Municipal de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1024, de 25 de novembro de 2020:

DECRETA

Art. 1º - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

ÓRGÃO 0701 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2082 - Manter Programa de assistência farmacêutica
(332)33903200000004050 -Material,Bem o Serviço para Dist. Gratuita.....R\$14.600,00

Art. 2º- Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

ÓRGÃO 0701 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2074 - Locar sistemas para rotinas administrativas
(486)33904000000004011 -Serviços de Tecn.da Informação e Comunicação.....R\$7.000,00

ÓRGÃO 0701 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2077 - Manter as atividades da Secretaria de Saúde
(477)33903000000004011 -Material de consumo.....R\$7.600,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

LAURO SCHERER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JAMES DUPONT

Secretário da Fazenda